



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000085

Protocolada em ____/____/____

Às ____ horas

Funcionário Responsável _____ Atendido conforme ofício nº 682009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões ____/____/____

TEOR DA INDICAÇÃO

1º ~~Secretário~~ (a) _____

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em ____/____/____

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica das vias públicas do Loteamento Grajaú.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, especialmente em dias de chuva, proporciona às vias públicas um aspecto desagradável.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de janeiro de 2009.


EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor